



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 542 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS**

3.1.90.92.00 / 0102 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	185.000,00
3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

##### **1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

##### **1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB**

###### **2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	135.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>295.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>295.000,00</b>

**Total Suplementado: 525.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.61.00 / 0100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

##### **2.100 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

#### **0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

##### **2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

#### **0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192**

3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

##### **2.043 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS**

3.1.90.04.00 / 0109 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### **2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO CAPS**

3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

#### 2.060 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	15.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 2.067 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DO CIDE

3.3.90.30.00 / 0116 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.47.00 / 0116 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>

### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

#### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.3.90.18.00 / 0100 - Auxilio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	15.000,00
3.3.91.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

### 1901 - AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO

#### 4.007 - Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA

4.4.90.52.00 / 0150 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

**Total Anulado: 525.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2021.

---

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38